



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## MINUTA DE ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 02/2022, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2021

#### Pregão Presencial nº 20/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP, inscrita no CNPJ nº 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Calçada das Camélias, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06453-056 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se no Processo Licitatório nº 106/2021, modalidade Pregão, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93;

1 – Nos termos propostos pela CONTRATADA, que simultaneamente:

- a) constem no Processo Licitatório nº 106/2021, modalidade Pregão;
- b) não contrariem o interesse público;
- c) nos preceitos do direito público;
- d) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1 Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota de carros oficiais desta Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**3.1 O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Pregão Presencial nº 20/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2026.**

**3.2 O valor total estimado do presente Termo Aditivo nº 05 é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), considerando a previsão de 3.000 (três mil) litros de etanol por R\$ 4,00 (quatro reais) e 3.000 (três mil) litros de gasolina comum por R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para o período de 12 meses, já incluindo a taxa administrativa de 0,00% incidente sobre o valor total de combustíveis consumidos.**

**3.3 O referido valor é apenas estimativo e poderá sofrer variação para menos, sendo que a Contratante não se obriga a adquirir o saldo total estimado neste aditivo.**

**3.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.**



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## CLÁUSULA QUARTA - DO ENCERRAMENTO

E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista, 20 de dezembro de 2025

---

Câmara Municipal de Várzea Paulista  
Presidente da Câmara

---

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

Leonardo Bastos Vannucchi

Rafael Sant' Ana Torres